

**Resolução nº 009/CONSUN, de 25 de outubro de 2.007.**

Plano de Consolidação, Reestruturação e  
Expansão da UNIR/2008-2012.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001757/2007-83;
- Parecer 014/CONSUN, Relator Conselheiro Josenir Lopes Dettoni;
- Deliberação na 35ª sessão do CONSUN do dia 24 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar adesão da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, estabelecido pelo Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Consolidação, Reestruturação e Expansão para a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR/2008-2012.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**